



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS.....	18
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 41 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	-R\$ 2.508,87
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	257	R\$ 969.791,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	2	R\$ 5.891,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	1	R\$ 202,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	4	R\$ 689,38
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	103	R\$ 15.623,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	14	R\$ 3.696,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	3	-R\$ 207,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	234	R\$ 65.940,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	4	R\$ 165,46
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	103	R\$ 3.749,73
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	5	R\$ 6.308,29
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	3	R\$ 3.853,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2024	5	R\$ 4.420,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	2	R\$ 2.632,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2024	3	R\$ 1.873,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2024	1	R\$ 1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/02/2024	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	1	R\$ 379,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	1	R\$ 408,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	2	R\$ 479,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2023	2	R\$ 511,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	6	R\$ 1.179,59
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	34	R\$ 19.845,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	6	R\$ 83,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	119	-R\$ 16.567,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	4	-R\$ 948,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	9	-R\$ 2.336,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2024	185	-R\$ 83.870,35

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	34	R\$	3.898,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$	517,21
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	18	R\$	894,05
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	105	R\$	3.640,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	257	R\$	206.056,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	38	R\$	1.700,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$	236,93
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	27	R\$	199,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	110	R\$	2.929,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	260	R\$	95.166,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	38	-R\$	2.090,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$	368,57
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	24	-R\$	305,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	110	R\$	626,04
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	260	-R\$	103.287,57

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.087.959,98
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 215.006,82
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 100.233,20

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 49.804,81
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 49.804,81
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 67.809,77
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.520.814,58
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	32.082,02
	01/01/2024	R\$ 33.283,98
	01/02/2024	R\$ 1.455.448,58

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		65.557.407,30	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,33%	2.837.229,03
CAP2.2-XXXXXX		4,83%	137.038,16
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,11%	173.354,69
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,34%	804.070,71
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,01%	170.517,46
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,58%	186.689,67
CAP5.2-XXXXXX		20,73%	588.157,58
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,06%	200.308,37
CER_REALENGO-XXXXXX		0,55%	15.604,76
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,79%	79.158,69
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,76%	106.679,81
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,37%	67.242,33
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,39%	67.809,77
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,59%	101.856,52
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,89%	138.740,50
TOTAL		100,00%*	2.837.229,03

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 20/02/2024 às 14:57 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 20/02/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	266	1.009.232,05	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	16	23.072,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	16	19.856,34	1.297,80
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	42	87.184,92	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	40	217.437,22	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	13	62.622,57	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	7.114,29	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	7	31.311,28	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	21	44.830,50	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	13	58.149,52	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.193,00	1.596,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	15	26.940,15	1.796,01
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	7.928,30	7.928,30
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	4	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.840,00	7.210,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
OFICINEIRO (VIVA)	5	10.177,39	2.394,68
MEDICO (VIVA)	20	145.880,72	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	6	33.827,41	7.928,30
FARMACEUTICO (VIVA)	8	50.116,96	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	5	6.489,00	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	19.383,17	5.964,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	931.480,53	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	28.105,69	
01/02/2024	24.853,50	62
SALARIO	23.072,00	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.236,00	15
REEMBOLSO VT	789,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.124,76	13
INSS	-2.118,74	16
01/01/2024	2.204,23	33
ADICIONAL NOTURNO	1.102,33	10
REEMBOLSO VT	408,80	1
REEMBOLSO VR	376,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	264,56	10
GRAT PLANTAO EXTRA	192,27	1
INSS	-140,33	10
01/12/2023	1.047,96	9
REEMBOLSO VT	379,60	1
REEMBOLSO VR	349,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL NOTURNO	115,36	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,69	1
INSS	-31,52	3
FALTAS	-56,87	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	21.515,99	
01/02/2024	20.512,03	59
SALARIO	19.856,34	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.530,00	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.090,18	14
INSS	-1.784,13	16
01/01/2024	807,06	24
ADICIONAL NOTURNO	715,24	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	171,66	8
INSS	-79,84	8
01/12/2023	339,02	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-32,80	4
FALTAS	-156,18	2
01/10/2023	-142,12	4
INSS	14,06	2
FALTAS	-156,18	2
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	4.015,35	
01/02/2024	4.015,35	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-255,52	1
INSS	-484,57	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	9.693,09	

01/02/2024	9.693,09	14
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	2
IRRF	-440,61	3
INSS	-1.095,90	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	107.152,44	
01/02/2024	85.697,02	184
SALARIO	87.184,92	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.013,60	39
PLANTAO DIFERENCIADO	524,80	1
IRRF	-1.745,74	34
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.285,40	26
INSS	-7.995,16	42
01/01/2024	3.015,47	122
ADICIONAL NOTURNO	2.869,67	39
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	688,74	39
REEMBOLSO VR	161,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	36,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-47,07	1
INSS	-305,98	39
SALARIO	-387,49	1
01/12/2023	809,99	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
ADICIONAL NOTURNO	223,20	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	53,57	2
INSS	-86,18	7
FALTAS	-172,60	2
01/10/2023	17.629,96	68
COMP PISO ENFERMAGEM	19.845,52	34
INSS	-2.215,56	34
ENFERMEIRO (VIVA)	190.977,24	
01/02/2024	180.298,74	168
SALARIO	217.437,22	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.731,20	38
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
PLANTAO DIFERENCIADO	895,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.617,19	7
IRRF	-23.372,74	40
INSS	-24.991,62	40
01/01/2024	10.960,44	93
ADICIONAL NOTURNO	5.838,88	29
SALARIO	2.635,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.401,32	29
GRAT PLANTAO EXTRA	729,86	1
REEMBOLSO VR	265,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	122,37	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	13,00	1
INSS	-45,88	30
01/12/2023	-363,85	2

INSS	59,23	1
FALTAS	-423,08	1
01/11/2023	627,68	2
GRAT PLANTAO EXTRA	729,86	1
INSS	-102,18	1
01/10/2023	-545,77	2
INSS	88,85	1
FALTAS	-634,62	1
PSICOLOGO (VIVA)	54.122,89	
01/02/2024	53.895,85	52
SALARIO	62.622,57	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.388,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-4.871,58	13
INSS	-6.886,10	13
01/12/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6.769,10	
01/02/2024	6.847,11	15
SALARIO	7.114,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-33,93	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-426,86	3
INSS	-653,59	3
01/12/2023	-78,01	2
INSS	8,29	1
FALTAS	-86,30	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	26.572,64	
01/02/2024	26.699,83	31
SALARIO	31.311,28	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-951,34	4
IRRF	-2.002,05	7
INSS	-3.352,46	7
01/01/2024	8,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	8,60	1
01/10/2023	-135,79	2
INSS	22,11	1
FALTAS	-157,90	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	44.177,41	
01/02/2024	43.189,69	85
SALARIO	44.830,50	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.518,40	16
IRRF	-171,82	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.988,10	15
INSS	-3.999,29	21
01/01/2024	397,19	15
ADICIONAL NOTURNO	363,99	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	87,35	5

INSS	-54,15	5
01/12/2023	590,53	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-64,14	4
FALTAS	-137,33	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	50.861,85	
01/02/2024	49.814,34	56
SALARIO	58.149,52	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.106,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.417,52	6
IRRF	-3.803,71	13
INSS	-6.220,35	13
01/01/2024	820,47	5
INSS	484,57	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	25,80	2
01/12/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3.270,38	
01/02/2024	3.270,38	8
SALARIO	3.193,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,58	2
INSS	-295,84	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	27.179,46	
01/02/2024	27.179,46	59
SALARIO	26.940,15	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.236,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.508,64	14
INSS	-2.488,05	15
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	5.675,75	
01/02/2024	6.456,75	4
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-845,10	1
INSS	-908,85	1
01/12/2023	-546,15	1
FALTAS	-546,15	1
01/10/2023	-234,85	2
INSS	38,23	1
FALTAS	-273,08	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	20.329,90	
01/02/2024	19.540,61	17
SALARIO	23.784,90	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-110,40	1
INSS	-2.481,81	4
IRRF	-2.781,68	4

01/01/2024		789,29	5
ADICIONAL NOTURNO		636,90	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		152,85	2
INSS		-0,46	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)		22.795,48	
01/02/2024		22.795,48	16
SALARIO		28.840,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.129,60	4
INSS		-3.471,00	4
IRRF		-3.703,12	4
NUTRICIONISTA (VIVA)		4.080,29	
01/02/2024		3.972,69	4
SALARIO		4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-298,18	1
INSS		-484,57	1
01/01/2024		107,60	1
REEMBOLSO VR		107,60	1
OFICINEIRO (VIVA)		10.016,43	
01/02/2024		10.016,43	19
SALARIO		10.177,39	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.129,60	4
IRRF		-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-348,56	3
INSS		-912,32	5
MEDICO (VIVA)		118.363,03	
01/02/2024		117.855,88	82
SALARIO		145.880,72	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		5.365,60	19
PLANTAO DIFERENCIADO		3.000,00	2
GRAT RESP TEC MED		1.585,66	1
INSS		-16.289,82	20
IRRF		-21.686,28	20
01/01/2024		-89,52	18
ADICIONAL NOTURNO		2.663,91	5
GRAT PLANTAO EXTRA		951,40	1
INSS		695,21	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		639,34	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-282,40	1
SALARIO		-4.756,98	1
01/12/2023		-1.039,73	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
FALTAS		-1.303,73	1
01/11/2023		1.636,40	2
GRAT PLANTAO EXTRA		1.902,79	1
INSS		-266,39	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)		12.618,25	
01/02/2024		12.618,25	13
SALARIO		14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		847,20	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	1
IRRF	-1.123,94	3
INSS	-1.649,97	3
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/02/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3.972,69	
01/02/2024	3.972,69	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	28.732,91	
01/02/2024	28.462,36	23
SALARIO	33.827,41	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
INSS	-3.262,59	6
IRRF	-3.514,46	6
01/01/2024	270,55	3
ADICIONAL NOTURNO	253,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	60,89	1
INSS	-44,05	1
FARMACEUTICO (VIVA)	41.863,50	
01/02/2024	39.990,80	33
SALARIO	50.116,96	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
REEMBOLSO VT	41,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-375,88	1
INSS	-5.843,59	8
IRRF	-5.924,89	8
01/01/2024	1.337,18	10
ADICIONAL NOTURNO	1.102,58	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	264,63	3
REEMBOLSO VR	161,40	1
INSS	-191,43	3
01/12/2023	535,52	4
ADICIONAL NOTURNO	350,82	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	84,20	1
INSS	-60,90	1
COPEIRO (VIVA)	6.966,24	
01/02/2024	6.725,67	18
SALARIO	6.489,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
INSS	-581,45	5
01/12/2023	240,57	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-23,43	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	3.813,30	

01/02/2024		1.351,15	3
HONORARIOS RPA		1.559,81	1
IRRF		-89,46	1
INSS		-119,20	1
01/01/2024		2.462,15	4
HONORARIOS RPA		2.729,69	2
INSS		-267,54	2
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)		3.704,31	
01/02/2024		3.704,31	5
SALARIO		4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-268,38	1
IRRF		-298,18	1
INSS		-484,57	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)		16.430,32	
01/02/2024		16.430,32	18
SALARIO		19.383,17	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-452,44	2
IRRF		-1.482,99	4
INSS		-2.147,02	4
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)		4.030,37	
01/02/2024		4.030,37	5
SALARIO		4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-296,42	1
IRRF		-345,94	1
INSS		-549,99	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)		5.751,01	
01/02/2024		5.751,01	4
SALARIO		7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-867,75	1
IRRF		-873,64	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)		3.451,46	
01/02/2024		3.451,46	6
SALARIO		3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-294,80	2
DIRETOR CAPS (VIVA)		16.544,64	
01/02/2024		15.635,79	10
SALARIO		14.729,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-1.817,70	2
IRRF		-3.731,91	2
01/01/2024		908,85	1
INSS		908,85	1
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)		9.912,21	
01/02/2024		9.648,21	3
SALARIO		13.081,00	1
INSS		-908,85	1

IRRF	-2.523,94	1
01/12/2023	264,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	2.375,85	
01/02/2024	2.292,23	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-21,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-220,06	1
01/01/2024	83,62	3
ADICIONAL NOTURNO	76,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,39	1
INSS	-11,40	1
CONTROLADOR DE ACESSO - AUTONOMO (VIVA)	1.242,35	
01/02/2024	1.104,31	2
HONORARIOS RPA	1.193,84	1
INSS	-89,53	1
01/01/2024	138,04	2
HONORARIOS RPA	149,23	1
INSS	-11,19	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	3.972,69	
01/02/2024	3.972,69	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
FILOSOFO (VIVA)	4.564,19	
01/02/2024	4.564,19	5
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-631,12	1
INSS	-693,31	1
AGENTE TERRITORIAL - AUTONOMO (VIVA)	4.134,10	
01/02/2024	1.015,07	3
HONORARIOS RPA	1.099,42	1
IRRF	-1,90	1
INSS	-82,45	1
01/01/2024	3.119,03	4
HONORARIOS RPA	3.429,37	2
INSS	-310,34	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

13.250,08
13.081,00
10.592,70
10.592,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279										
CLT	267	272										
RPA	6	7										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279										
FEMININO	193	197										
MASCULINO	80	82										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279										
18 – 20	-	-										
21 – 30	56	60										
31 – 40	105	104										
41 – 50	66	68										
51 – 60	40	40										
61 – 70	6	7										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279										
ADMINISTRATIVA	77	77										
TSVE	6	7										
ENFERMAGEM	84	84										
MEDICO	32	32										
GERAL	74	79										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
31
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23

TOTAL	134.146,85	143.141,23	201.702,60
VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	154.714,05	146.008,65					
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20					
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40					
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05					
SEGURO DE VIDA	-	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	325	381	531
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	406										
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214										
VALE REFEIÇÃO	57	59										
VALE TRANSPORTE	128	133										
SEGURO DE VIDA	-	-										

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores:

8.028.886-0

LUIZ FELIPE SAVIGNON

8.029.691-0

ALEXANDRA SIQUEIRA SILVA

8.032.822-4

LARISSA DANTAS DIAS

8.033.100-4

BERNARDO MENEZES TRAJANO DE SA

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada constar na planilha de benefícios de **Vale Alimentação/Refeição** e não constar na base do ERGON:

NOME	CPF
BARBARA CARDOSO LINO	XXX879287XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Transporte** e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
BARBARA CARDOSO LINO	XX879287XX

4. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada, apesar de cadastrada com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	8.033.689-0
DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES	8.028.494-4
LETICIA FARIAS DE MELO	8.033.858-8
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
NOEMIA MENDES DE SOUZA MACHADO	8.028.546-8
THAYS MOREIRA RAIMUNDO SILVA	8.028.578-0

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Janeiro/2024, em 21/02/2024, às 11h11min.

NOME	CPF
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	XXX187877XX
WARLE SILVA FRANCISCO	XXX320877XX
JOSELAYNE DE ATAYDE MOREIRA	XXX997487XX
BRUNA FEIJO DE ALMEIDA	XXX063457XX
TATIANA MARQUES DOS SANTOS	XXX160807XX
GILVANIA BALBINO DOS SANTOS	XXX772607XX
DIONE RODRIGUES PIRES	XXX263427XX
EDUARDA VAYLLANT LIMA TERRA	XXX454227XX
LARISSA DANTAS DIAS	XXX453367XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX380927XX

BERNARDO MENEZES TRAJANO DE SA	XXX593027XX
CAMILA MONTEIRO GOMES	XXX432897XX
CLAUDIA HELENA LARA	XXX465967XX
DAVI MACHADO RODRIGUES	XXX838177XX
FERNANDA REGO TOLOMEI	XXX509167XX
INGRID RAQUEL LANNES	XXX328767XX
JANETE ABBUD JOHN	XXX012977XX
JULIO CESAR EUZEBIO DA SILVA	XXX849687XX
LARISSA CHAGAS DA SILVA	XXX799837XX
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA	XXX204737XX
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	XXX145727XX
RANDIZA SANTIS LOPES	XXX619002XX
RAYANE BIANCA DOS SANTOS STOIANOF LEITE	XXX445017XX
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	XXX952197XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CAMILA MONTEIRO GOMES	8.031.637-4
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.031.647-7
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7

NOME	MATRÍCULA
DIOGO GOMES DE MORAES	8.031.666-0
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	8.031.700-7
INGRID RAQUEL LANNES	8.031.719-6
JOSE CLAUDIO CLAUDIO DE FRANCA	8.031.743-3
JOSEMAR FRANCA DE MELO	8.031.749-4
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	8.031.797-4
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
ANA CRISTINA DE CAMPOS	8.031.960-0
CLAUDIO DA COSTA NASCIMENTO	8.031.963-6
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
JULIENE DE LIMA SOUZA	8.032.199-0
MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	8.032.242-8
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0
RENATA SANTANA PEREIRA	8.029.347-7
DAVI MACHADO RODRIGUES	8.033.349-9